



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Muritiba - BA

Quarta-feira • 23 de fevereiro de 2022 • Ano VI • Edição N° 173

SUMÁRIO



QR CODE

| | |
|--|---|
| CÂMARA MUNICIPAL | 2 |
| ATOS OFICIAIS | 2 |
| DECRETO ALTERAÇÃO QDD (N° 001/2022) | 2 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANDRÉ PAZOS DA ROCHA

<http://cmmuritiba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL
CATEGORIA: ATOS OFICIAIS
DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 001/2022)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE MURITIBA
CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ: 40514598000151

DECRETO 001

Janeiro / 2022

Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD no valor de R\$ 270.000,00 //DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE MURITIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1182,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01001 CÂMARA MUNICIPAL

4002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA CÂMARA

339034-0100.100 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

NC : 01030001 270.000,00

Soma da Unidade: **270.000,00**

Total: **270.000,00**

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 CÂMARA MUNICIPAL

4002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA CÂMARA

339035-0100.100 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

NC : 01030001 270.000,00

Soma da Unidade: **270.000,00**

Total: **270.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE MURITIBA, 3 de Janeiro de 2022

ANDRÉ PAZOS DA
ROCHA:48491870563

Assinado de forma digital por ANDRÉ PAZOS
DA ROCHA:48491870563
Dados: 2022.02.23 10:44:37 -03'00'

ANDRÉ PAZOS DA ROCHA - PRESIDENTE